

Carta Fina DIREX n° 299/2026

Brasília-DF, 09 de junho de 2026

A Sua Senhoria a Senhora
Profa. Thérèse Hofmann Gatti
Departamento de Artes Visuais
Universidade de Brasília - UnB

Ref.: Manifestação de Interesse e Proposta Finatec n° 3361/2026

Prezada Senhora,

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, manifestamos o interesse da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC em apoiar à Universidade de Brasília na execução do Projeto de Pesquisa intitulado “**Fortalecimento do Programa Capacidades: inovação em plataforma, comunicação estratégica e governança político-pedagógica para apoio à implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano**”, que será desenvolvido junto ao Ministério das Cidades, por meio de Termo de Execução Descentralizada a ser celebrado com a UnB.

Nesse sentido, encaminhamos a Proposta Técnico-Financeira anexa contemplando as atividades que serão desenvolvidas pela Finatec, na qualidade de Fundação de Apoio, nos termos da Lei n° 8.958/1994, Decreto n° 7.423/2010 e Resolução do Conselho Universitário n° 0005/2018.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



D4Sign
Assinado

Gustavo Abrantes Condeixa
Superintendente

PROPOSTA FINATEC N° 3361/2026

1. OBJETO DA PROPOSTA

Apoio à execução do Projeto de Pesquisa intitulado “*Fortalecimento do Programa Capacidades: inovação em plataforma, comunicação estratégica e governança político-pedagógica para apoio à implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano*”.

2. ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS PELA FINATEC

A Finatec participará das atividades do Projeto na qualidade de fundação de apoio, nos termos da Lei n° 8.958/1994 e Decreto n° 7.423/2010, que autorizam as Instituições Federais de Ensino Superior a contratarem as fundações instituídas com a finalidade de dar apoio a Projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e de estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses Projetos.

Nesse sentido, visando apoiar a Universidade de Brasília na execução do Projeto, caberá à Finatec realizar as seguintes atividades:

- a) Gestão administrativa e financeira dos recursos destinados à execução do Projeto;
- b) Abertura de conta bancária específica para movimentação dos recursos repassados para a execução do Projeto, que deverão ser aplicados no mercado financeiro, por meio de instituições oficiais;
- c) Empregar os recursos financeiros e os rendimentos de aplicação exclusivamente na execução do Projeto, em conformidade com o Plano de Trabalho;
- d) Adquirir os bens e serviços necessários à execução do Projeto, observando o disposto na Lei n° 8.958/1994 e no Decreto n° 8.241/2014;
- e) Remunerar a equipe da Universidade de Brasília envolvida na execução do Projeto, de acordo com a relação de servidores, modalidade de pagamento, valores e prazos definidos no Plano de Trabalho apresentado pela UnB;

- f) Elaborar os relatórios financeiros das despesas realizadas, bem como a prestação de contas final do Projeto, encaminhando-os à Universidade de Brasília em até 30 (trinta) dias após o término da vigência contratual, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 3º-A da Lei 8.958/1994;
- g) Restituir à UnB, por meio de GRU, ao final do Projeto, eventual saldo remanescente, monetariamente corrigido e acrescido dos rendimentos percebidos, mediante depósito na Conta Única do Tesouro/UnB;
- h) Responsabilizar-se pelo registro e arquivamento de todos os documentos pertinentes à execução do Projeto (documentos administrativos, contábeis e fiscais) zelando pela sua guarda, pelo prazo mínimo de cinco anos.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

O Contrato a ser firmado entre a Universidade de Brasília e a Finatec terá vigência por **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura.

4. RECURSOS FINANCEIROS

O valor do contrato a ser firmado entre a Universidade de Brasília e a Finatec é de **R\$ 886.500,00 (oitocentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais)**.

Para cobertura das despesas operacionais e administrativas da Finatec foi calculado o valor de **R\$ 85.983,36 (oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos)**, conforme quadro demonstrativo constante do Item 6 desta Proposta.

Entretanto, conforme limite de percentual estabelecido pelo Decreto nº 10.426/2020 para custear custos indiretos e despesas operacionais, a Finatec reduziu o valor do seu ressarcimento para **R\$ 65.666,67 (sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**.

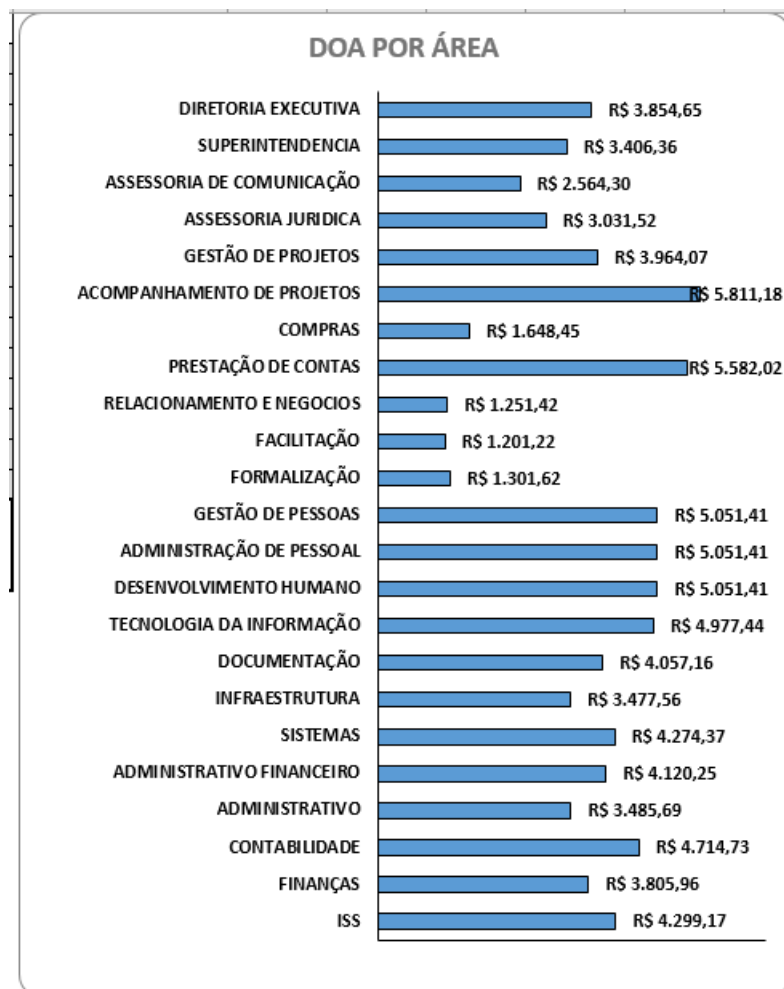
Cabe-nos esclarecer que o custo total da Finatec para gestão administrativa e financeira dos projetos é calculado a partir do somatório dos custos diretos para gestão dos projetos e, também, por parcela rateada dos custos indiretos.

Após a conclusão do Projeto, eventual saldo remanescente será devolvido à UnB por ocasião da prestação de contas final.

5. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta terá validade de **180 (cento e oitenta) dias**, contados da data de sua assinatura.

6. DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS



Proposta Finatec n 3361-2026 pdf

Código do documento 4e6217cd-137b-405e-bd89-7200c225a878



Assinaturas



Gustavo Abrantes Condeixa
gustavo.condeixa@finatec.org.br
Assinou



Eventos do documento

09 Jun 2026, 23:05:16

Documento 4e6217cd-137b-405e-bd89-7200c225a878 **criado** por NÁDIA MARIA AREAL PORTELLA (449b5030-8a92-4157-94c0-65661548b57a). Email: nadia@finatec.org.br. - DATE_ATOM: 2026-06-09T23:05:16-03:00

10 Jun 2026, 10:06:34

Assinaturas **iniciadas** por NÁDIA MARIA AREAL PORTELLA (449b5030-8a92-4157-94c0-65661548b57a). Email: nadia@finatec.org.br. - DATE_ATOM: 2026-06-10T10:06:34-03:00

10 Jun 2026, 11:09:46

GUSTAVO ABRANTES CONDEIXA **Assinou** (39100673-9949-4132-852a-7026ee949c12) - Email: gustavo.condeixa@finatec.org.br - IP: 189.20.239.242 (189.20.239.242 porta: 37672) - [Geolocalização: -15.773480374426423 -47.8707321289702](#) - Documento de identificação informado: 828.753.831-91 - DATE_ATOM: 2026-06-10T11:09:46-03:00

Hash do documento original

(SHA256): f1a020861726f34aefc79510731038e9664399515ea2fafcd4ba7a909e01f7bd
(SHA512): df964e36411a0ec70d1c63ac6be590d5e3631dd26fe2e374eb8590961a7faadfb5965457f40e7fd339216a33d45560d7cee8533e3308f29b00224191eaf88789

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.